

**PORTARIA Nº 0175/2022 de 10 de junho de 2022.**

**EMENTA** – Concede licença para trato de interesse particular a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Pernambuco, Lei nº 6123/68 de 20 de julho de 1968, adotado pelo Município de Garanhuns pela Lei Municipal nº 2.863/1997;

CONSIDERANDO, que o Professor efetivo **Andrian de Lucena Galindo, mat. 219-4**, solicitou de licença para trato de interesse particular para o segundo semestre de 2022;

CONSIDERANDO, que o requerimento do servidor foi analisado pelo Conselho de Administração da AESGA, em reunião ocorrida no dia 20 de maio de 2022, com deferimento do pleito.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Conceder licença para trato de interesse particular ao servidor efetivo **Andrian de Lucena Galindo, mat. 219-4**, Professor, conforme reza o Artigo 130 da Lei 6.123/68 – Estatuto dos Servidores Públicos do Estado de Pernambuco, pelo período de 5 (cinco) meses, a partir de 01 de agosto de 2022.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor a partir da publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO  
Presidente da AESGA